LEI N° 3.387 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de José Leônidas Galvão o ginásio de esportes que está sendo construído no bairro Doutor José Bezerra, nesta cidade de currais novos."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei 031/2018 de autoria do vereador Rady Dias de Medeiros e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Leônidas Galvão o ginásio de esportes que está sendo construído no bairro Doutor José Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 22 de outubro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito